



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 45/2024

Jaguaruana-CE, 31 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, Projeto de Indicação Nº 15/2024, reconhece o grau como esporte no Município de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Magilson do Nascimento
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/2024

Jaguaruana-CE, 31 de outubro de 2024.

RECONHECE O GRAU COMO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Magilson do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Reconhece o Grau como esporte no município de Jaguaruana-Ceará, e regulamenta um espaço para motociclistas poderem fazer manobras com suas motos, sem infringir as leis de trânsito.

Art. 2º - Se faz necessário a delimitação de uma pista asfáltica com espaço de pelo menos 80x25 metros para a realização do esporte, os praticantes deverão apresentar equipamentos de segurança e habilitação. A motocicleta também deve estar com a documentação em dia.

Art. 3º - Obrigatório a utilização de grades de isolamento para o distanciamento dos praticantes do Grau com o público, de forma que a segurança seja garantida.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for necessário à sua aplicação.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 31 de outubro de 2024.

Magilson do Nascimento
Vereador